**Ata da 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2023, realizada no dia **29 de junho de 2023**, **às 11h40,** no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o 1º Secretário fez a leitura da **Ata da Sessão anterior realizada neste dia às 10 horas**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão. Discutindo, o Sr. Vereador Josué Té solicitou a seguinte emenda: **"que não foi concedido o pedido de vista do Projeto de Decreto Legislativo nº01/2023 com o Parecer nº39/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor ao Vereador Nilton Santiago, e também, alguns Vereadores não participaram da votação deste Projeto de Decreto Legislativo nº01/2023, por entenderem que deveria ter sido dado vista ao Vereador Nilton Santiago".** Ainda em discussão, o Sr. Vereador Nilton Santiago explicou que quando foi colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2023 com o Parecer em discussão o Presidente não deu tempo aos Vereadores para discuti-lo, colocando-o em seguida em votação, não dando tempo ao Vereador Nilton Santiago de pedir vista da matéria". Deixou claro que o Vereador tem direito à vista de matéria e que ainda desejava esta vista. Sendo assim, o Vereador Nilton Santiago solicitou também uma emenda que foi: **"o Vereador Nilton Santiago não teve o direito de pedir vista da matéria"**. O Sr. Presidente deixou registrado que o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2023 com o Parecer foi aprovado com 05 votos dos Vereadores Prof. Renato Fifiu, Dori Costa, Alessandro Portugal,

Hugo Graçano e João Felippe, tendo abstenção dos demais Vereadores. Ainda em discussão, o Sr. Vereador Hugo Graçano disse que o Vereador tem direito ao pedido de vista, porém, o Vereador Nilton Santiago não fez o pedido de vista no momento adequado. O Sr. Vereador Aristides deixou registrado que não se absteve da votação do Projeto de Decreto Legislativo, apenas aguardava o final da discussão do pedido de vista. Não havendo mais quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada a ata com as emendas apresentadas.** O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Gálatas 6:7. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da **Ordem do Dia**, para ser apreciada, que foi: **2ª votação da Mensagem nº21/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências – LDO. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por 07 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Vereadores Alessandro Portugal, Hugo Graçano, João Felippe e Dori Costa.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente indicou os Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Hugo Graçano e João Felippe para o plantão do recesso legislativo. Em seguida o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 01 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 2023**.